

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Senhor Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos - SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. GP/DL nº. 1309/18, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que a proposição mencionada no Ofício encontra-se na Câmara dos Deputados. Trata-se do Projeto de Lei nº 3.142, de 2012, que *"Altera a pena do art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestre, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos"*.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa